

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 227/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

13.000	DEPTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
13.002	Divisão de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições Fonte: 03076 - ICMS Categoria Ecológico - Ex. Ant.	20.500,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

13.00	DEPTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
13.002	Divisão de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio	
	Ambiente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03076 - ICMS Categoria Ecológico - Ex. Ant	14.550,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03076 - ICMS Categoria Ecológico - Ex. Ant	5.950,00

Total 20.500,00

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Novembro de 2011.

> HERMES WICTHOFF

Prefeito